Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 850/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a servidora, no cargo de Secretária Geral de Governo, matrícula 2986, **PAOLA PEREIRA SILVEIRA**, como Gestora da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTADO.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 2º inciso VI, 61 e 83 da Lei Federal nº 13.019/2014, no artigo 33, do **Decreto Municipal nº 112/2017, de 30 de agosto de 2017;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, no cargo de Secretária Geral de Governo, **PAOLA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula n° 2986 para a função de gestora da parceria celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTADO**, **conforme Termo de Colaboração n° 009/2020.**

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAOLA PEREIRA SILVEIRA
Secretária Geral de Governo

Ciente da Gestora: _____